



**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E ORDEM SOCIAL E ECONÔMICA E SERVIÇOS PÚBLICOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 031/2025**

Parecer Comissões nº 094/2025

**Ementa:** “Dispõe sobre a outorga de Diploma de Mérito Policial à Guarda Civil Municipal de Itapevi, Senhora Vandice Jesus de Oliveira Lopes, e dá outras providências.”

Excelentíssimo Senhor Presidente:

As Comissões ora nominadas em cumprimento ao disposto no artigo 60, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivos ao Projeto acima referenciado, emitem PARECER FAVORÁVEL, conforme razões a seguir:

## **I - RELATÓRIO**

Trata-se de proposição de iniciativa do **Legislativo** Municipal, que tem por objetivo dispor sobre a outorga de Diploma de Mérito Policial à Guarda Civil Municipal de Itapevi, Senhora Vandice Jesus de Oliveira Lopes, e dá outras providências.

O Projeto está instruído.

É o relatório.





Yacer Issa Kourani  
Presidente

Ivonildo Andrade da Hora  
Vice-Presidente

Akdenis M. Kourani  
Membro

Pedro Augusto F. de Oliveira  
Relator

Thiago Henrique C. Moitinho  
Membro

### **Comissão de Ordem Social e Econômica e Serviços Públicos**

Mariza Martins Borges  
Presidente

Jonas Henrique Salmen Moraes Gonçalves  
Vice-Presidente

Donizetti Dias Carvalho  
Membro

Mateus Andrade da Silva Santos  
Relator

Marina de Castro Dornellas  
Membro

### **Relação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (em cumprimento ao Parágrafo único do art. 3º da Lei nº 3.459, de 19 de março de 2025)**

16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

### **Comissão de Meio Ambiente e Defesa dos Animais**

Marina de Castro Dornellas  
Presidente

Mariza Martins Borges  
Vice-Presidente

Ivonildo Andrade da Hora  
Membro

Jonas Henrique S. M. Gonçalves  
Membro

Mateus A. da Silva Santos  
Membro



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=D2ZF2U95KG17R43M>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: D2ZF-2U95-KG17-R43M**

